



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.203/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202409000565169, remove, *ad referendum* do Órgão Especial, a partir de 07 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 11º, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, o Desembargador **AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**, atualmente com lotação na 10ª Câmara Cível, para a 6ª Câmara Cível desta Corte de Justiça.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202409000565169 (Evento nº ____)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/10/2024 às 10:54